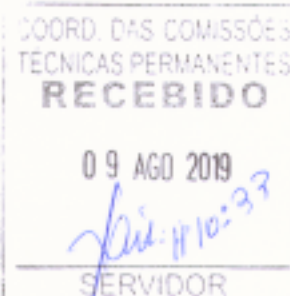




Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Parecer n. *239* /2019. *2020*
Ao Projeto de Indicação nº 0150/2019
Autora: Vereador Márcio Cruz- PSD
Relator: Vereadora Priscila Costa – PRTB



“Dispõe sobre a celebração de convênio entre o município e clínicas veterinárias ou ong’s de proteção de animais, visando o controle e saúde da população animal no município de Fortaleza e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

A nobre Vereadora Priscila Costa submete à apreciação desta Casa Legislativa o PI nº 0150/2019, que Dispõe sobre a celebração de convênio entre o município e clínicas veterinárias ou ong’s de proteção de animais, visando o controle e saúde da população animal no município de Fortaleza e dá outras providências.

Preliminarmente, é importante salientar que a esta Comissão realiza o controle preventivo de constitucionalidade, legalidade, juricidade, regimentalidade e de técnica legislativa das proposições, conforme estabelece o Art.84, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza.

II – VOTO

Verifica-se que o Projeto em análise versa sobre matéria que se insere regimentalmente no rol de iniciativas a serem propostas por meio de Indicação, conforme estabelece o art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Observa-se também que a matéria não se enquadra no rol de iniciativas privativas do Chefe do



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Poder Executivo (art.46, LOM), sendo permitida sua apresentação por parte de parlamentar.

Conforme o que foi colocado no relatório, compete essencialmente a esta comissão realizar o controle preventivo de constitucionalidade de todas as matérias a ela submetida, observando assim as regras atinentes ao regular processo legislativo.

Diante do exposto, considerando que o presente Projeto atende aos ditames constitucionais e regimentais, opinamos por sua ADMISSIBILIDADE e regular tramitação.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA, EM 01 DE setembro DE 2019:2020

VEREADORA PRISCILA COSTA – PRTB

RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Fortaleza
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Referente ao Projeto de Indicação 0150/2019
